



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

INDICAÇÃO Nº. 161/2024

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal.

Cientes do Decreto Municipal nº 3592/2024, de 01 de outubro de 2024, que limita empenhos e movimentação financeira, solicitamos que o mesmo não se aplique nos serviços essenciais de passagens, exames e casa de apoio para pacientes TFD - (Tratamento Fora de Domicílio).

Sala de Sessões, 01 de novembro de 2024.


Márcia Graciela Luft
Vereadora


Celsinho Moraes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT